

Ofício SINJUS nº 158/2020

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

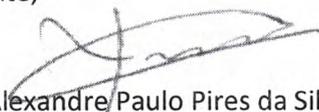
A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Gilson Soares Leme
Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 4001, Serra
30130- 911 Belo Horizonte/MG

Assunto: Informações. Quantitativo de cargos vagos por classe. Servidores do Poder Judiciário Estadual. Lei de Acesso à Informação.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (“SINJUS/MG”), entidade sindical regularmente registrada no órgão competente, cuja certidão de registro sindical encontra-se ativa perante a Coordenação-Geral de Registro Sindical da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, conforme certidão anexa de 12 de novembro de 2020, sendo assim representante dos servidores dos Tribunais de Justiça e Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, inc. III, da Constituição Federal, vem, por meio de seu representante legal, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer informações discriminadas sobre o número atual de cargos vagos por classe em todas as carreiras (Oficial Judiciário, Analista Judiciário e Agente Judiciário) de todos os agrupamentos previstos na Lei Estadual nº 23.478/2019, que previu a unificação dos quadros de pessoal dos servidores das Justças de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais, requerimento este fundamentado no art. 10 e seguintes da **Lei de Acesso à Informação** (Lei nº 12.527/2011).

Respeitosamente,



Alexandre Paulo Pires da Silva
Coordenador-Geral do SINJUS-MG



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL

CERTIDÃO

A Coordenação-Geral de Registro Sindical - CGRS, conforme disposto na Portaria nº 17.593, de 24 de Julho de 2020, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES o CNPJ nº 17.336.116/0001-07, com as seguintes informações:

Situação da Entidade: **ATIVA**
Grau: **Sindicato**

Denominação: **sinjus-mg - Sindicato dos Servidores da Justiça de 2a. Instância do Estado de Minas Gerais - SINJUS - MG**
Área Geoeconômica: **Urbana** Grupo: **Trabalhador** Classe: **Servidores públicos**

Categoria: **Servidores da Justiça**

Abrangência: **Estadual**
Base Territorial: ***Minas Gerais***

Diretoria:

Data início mandato: **04/05/2020** Data término mandato: **01/05/2023**

Dirigente	Função
ALEXANDRE PAULO PIRES DA SILVA	Membro de Diretoria Colegiada
WAGNER DE JESUS FERREIRA	Membro de Diretoria Colegiada
FELIPE RODRIGUES E RODRIGUES DO CARMO	Membro de Diretoria Colegiada
JONAS PINHEIRO DE ARAUJO	Membro de Diretoria Colegiada
ALEX AGUIAR DE FIGUEIREDO	Membro de Diretoria Colegiada
CRISTIANE SAMPAIO	Membro de Diretoria Colegiada
ALEXANDRE FURTADO DE MAGALHAES GOMES	Membro de Diretoria Colegiada
ADRIANA GONCALVES MOTA TEODORO	Membro de Diretoria Colegiada
CONCEICAO DE MARIA CAMURCA CITO	Suplente de Diretoria Colegiada
DANIEL HENRIQUE PASSOS DA ROCHA	Suplente de Diretoria Colegiada
JANAINA TORRES BARBOSA VIANA	Suplente de Diretoria Colegiada
ISABELA MIRANDA LOPEZ FRANCA	Suplente de Diretoria Colegiada
RENATA NOGUEIRA MACIEL	Suplente de Diretoria Colegiada
HUDSON BRIGIDO DA SILVA	Membro do conselho fiscal
RENATO ELIAS CELES CHARCHAR	Membro do conselho fiscal
DANIEL KLEIN PEDROSO	Membro do conselho fiscal

Brasília: 12/11/2020



Certidão gerada eletronicamente em 12/11/2020 às 20:23:51.
Subsecretaria de Relações do Trabalho.
A verificação da autenticidade desta certidão poderá ser feita por meio do código
SKSC2D0UF7ZK, no endereço <<https://cersin.mte.gov.br>>

Ofício Sinjus nº 146/2020

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Assunto: solicita desconto anual do Fundo de Greve sobre parcela do 13º salário.Il.m^a. Sr^a.

Neuza das Mercês Rezende

Diretora Executiva de Administração de Recursos Humanos
do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

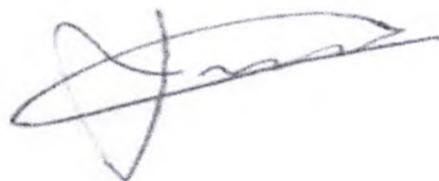
Senhora Diretora,

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais (SINJUS-MG), representante dos servidores dos Tribunais de Justiça e Justiça Militar, vem a solicitar a V.S^a. que seja efetuado no momento oportuno, **desconto referente ao fundo de greve, para os servidores filiados, que optaram por receber a 1ª parcela do 13º no fim do ano.**

Como consta no ofício de nº 066 de 01 de junho de 2020 (anexo), a contribuição em questão se dará sempre no pagamento da 1ª parcela do 13º salário. Destacamos que tal desconto já foi feito em julho para os servidores que receberam no meio do ano e solicitamos que da mesma forma, seja concretizado o desconto referente ao fundo de greve para os servidores que optaram em receber no fim do ano.

Certos de podermos, mais uma vez, contar com a colaboração de V.S^a., agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

**Alexandre Paulo Pires da Silva**
Coordenador-Geral do SINJUS/MG